Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 15 / 05 /2023
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Altera a Resolução nº 01, de 22 de abril de 2020."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**.

Art. 1º Cria o § 4º ao Art. 10 e altera a redação do Art. 15 da Resolução nº 01, de 22 de abril de 2020.

> ***"Art. 10***
> *[...]*
> ***§ 4º*** *Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverão cumprir a seguinte jornada de trabalho, em rodízio diário igualitário, determinado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal:*
> ***I –*** *um servidor: entrada às 7h00min e término às 16h00m, com 02h00m de intervalo;*
> ***II –*** *um servidor: entrada às 7h00min e término às 17h00m, com 03h00m de intervalo.*
> ***Art. 15.*** *A compensação de horas prevista nesta norma deverá ocorrer no prazo de noventa dias após a execução das horas excedentes, podendo ocorrer por redução da jornada diária de trabalho, observado o ciclo de acumulação e expiração de horas, de igual prazo, assim como o disposto no Art. 11."*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Vereadora **VIRGÍNIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -